



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 663 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

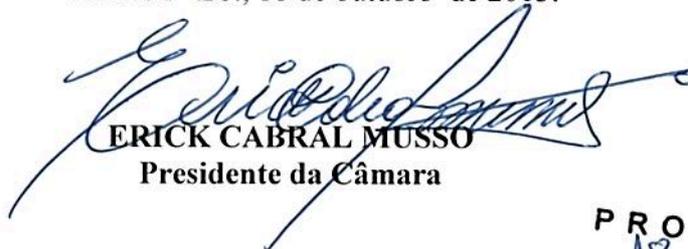
Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos que foram transferidos pelo Município de Aracruz à Fundação Hospital Maternidade São Camilo, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, por meio dos convênios denominados de “Contratualização” ou qualquer outra forma de repasse que tenha ocorrido no mesmo período, de acordo com o que consta do Requerimento nº 037/2013, protocolizado sob o número 664/2013.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. A Comissão Parlamentar de Inquérito será constituída de 06 (seis) membros.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES., 18 de outubro de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

PROMULGADA
18 / 10 / 2013

Presidente da Câmara

PUBLICADO
18 / 10 / 2013
1006
Departamento Legislativo